

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

I Aditivo ao Contrato nº 133/2019.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS CELEBRADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ E LC TRADE & CONSULTINC DO BRASIL LTDA ME.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE ITEM E AUMENTO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO.

As partes que integram o contrato nº 133/2019, datado de 21/08/2019, com base no Artigo 65, II, §1º da Lei 8.666/93, vem por meio deste efetuar este termo aditivo, pelos fatos e razões abaixo elencadas:

CONSIDERANDO a possibilidade disposta no artigo 65, II §1º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a administração municipal considerou importante acrescentar a inclusão de adesivagem padrão(extra dos licitados), bem como 04 lâmpadas internas led na ambulância, itens estes não contemplados na licitação.

CONSIDERANDO a proposta da empresa em cobrar o valor de R\$ 1.300,00(hum mil e trezentos reais para estes itens).

CONSIDERANDO que a concordância do prefeito municipal com o preço proposto pelos acréscimos.

DIANTE DISSO RESOLVEM DE COMUM ACORDO:

Artigo 1º - Fica acrescido na Cláusula 1 e 8 o seguinte item, quantia e valores do inicialmente previsto:

lte m	Quant i-dade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO EM R\$ deste aditivo	VALOR TOTAL EM R\$ deste aditivo
01	01 un	Adesivagem padrão (adesivos extras do licitados) 04 lâmpadas internas led	500,00	500,00 800,00 R\$ 1.300,00

Artigo 2º - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

E para constar assinam o presente termo aditivo em 3 vias.

São Pedro/do Butia/RS, aos 19 de setembro de 2019.

MARTINHO BERWANGER Prefelto Municipal Contratante

LC TRADE & CONSULTING DO BRASIL LTDA ME

Contratado